



**PARECER DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1.492/2024 QUE “AMPLIA A CARGA HORÁRIA DOS BIOQUÍMICOS COM AUMENTO PROPORCIONAL NOS SEUS VENCIMENTOS”.**

RELATÓRIO

A Comissão de Administração Pública da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais para exame do “**PROJETO DE LEI Nº 1.492/2024**”, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica do Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão de Administração Pública cabe especificamente, nos termos do artigo 70, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes às matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

O referido Projeto de Lei tem como objetivo ampliar em 50% (cinquenta por cento), o que corresponde a 02 (duas) horas diárias, ou seja, passando para 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, com aumento proporcional dos vencimentos.

Destaca-se que a categoria exerce atividade de grande importância e com o aumento da carga horária, haverá aumento do atendimento à população. Com o aumento proporcional dos vencimentos, os bioquímicos serão ainda mais valorizados.

Foi apresentada a Estimativa de Impacto.

Conforme Declaração, anexada ao Projeto de Lei, as despesas estão amparadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias, estando compatível com a LDO e com PPA. Foi declarado, ainda, que o aumento proporcional dos vencimentos não afetará em proporção um aumento de despesa.

Após análise do presente Projeto de Lei nº **1.492/2024**, emite-se o parecer.



**CONCLUSÃO**

Em conclusão, a Comissão de Administração Pública manifesta-se **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO** do Projeto de Lei nº 1.492/2024, podendo prosseguir em tramitação nos termos da lei. É o nosso parecer.

Pouso Alegre, 08 de fevereiro de 2024.

**Igor Tavares**  
**Presidente**

**Ely da Autopeças**  
**Relator Ad hoc**

**Odair Quincote**  
**Secretário**